



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## O PODER DO CIDADÃO

APROVADO  
EM 25/04/2023

REQUERIMENTO Nº 23/2023.

Senhor Presidente,

Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia), vereadora deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

***“Requeiro ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação que realize um curso de noções básicas de primeiros socorros nas escolas públicas e privadas em conformidade com a Lei Federal nº 13.722/18”.***

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Senhoras vereadoras,  
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em razão da grande necessidade que se tem de termos professores e funcionários capacitados em prestar serviços de primeiros socorros, pois ainda hoje muitos profissionais não sabem como agir perante uma situação emergencial, a qual há a importância dos primeiros socorros para auxílio imediato, e no ambiente escolar essa capacitação torna-se ainda mais importante.

A Lei Federal nº 13.722/18 estabelece a obrigatoriedade da *capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil*, esta, que deve ser ofertada anualmente. Com isso é necessário que o município cumpra com a referida Lei e proporcione essa capacitação tão importante para o município.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 10 de abril de 2023.

**MARIA DOS ANJOS PEREIRA MINEIRO**  
(Dos Anjos da Colônia)  
Vereadora